



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 145/2022

“Que o Poder Executivo providencie a aplicação de cascalho na estrada da Comunidade de Carneiros e de Rio Saltinho, neste município.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE APLICAÇÃO DE CASCALHO NAS ESTRADAS DAS COMUNIDADES DE CARNEIROS E RIO SALTINHO, QUE INTEGRAM A ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.**

Recentemente, foram realizadas intervenções nas estradas de Carneiros e de Rio Saltinho, sendo executado serviço de patrolamento em suas extensões.

Ocorre que, após o serviço não foi executada a aplicação de substrato (cascalho, por exemplo) o que compromete a segurança dos veículos que nelas trafegam, haja vista a falta de estabilidade.

Desta forma, considerando o risco de graves acidentes no local, proponho ao Poder Executivo que acione a Secretaria de Obras para aplicação de cascalho em ambas as estradas, para melhoria da estabilidade de veículos, impedimento derrapagens.

Tal aplicação, além de conferir segurança no trânsito promoverá maior durabilidade ao serviço de patrolamento, em especial com o advento dos períodos chuvosos de fim de ano.

Assim, certo da atenção, conto com o atendimento da presente demanda municipal.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 13 de setembro de 2022.


JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI (PODEMOS)
Vereador do município de Fundão/ES

